

SUMÁRIO

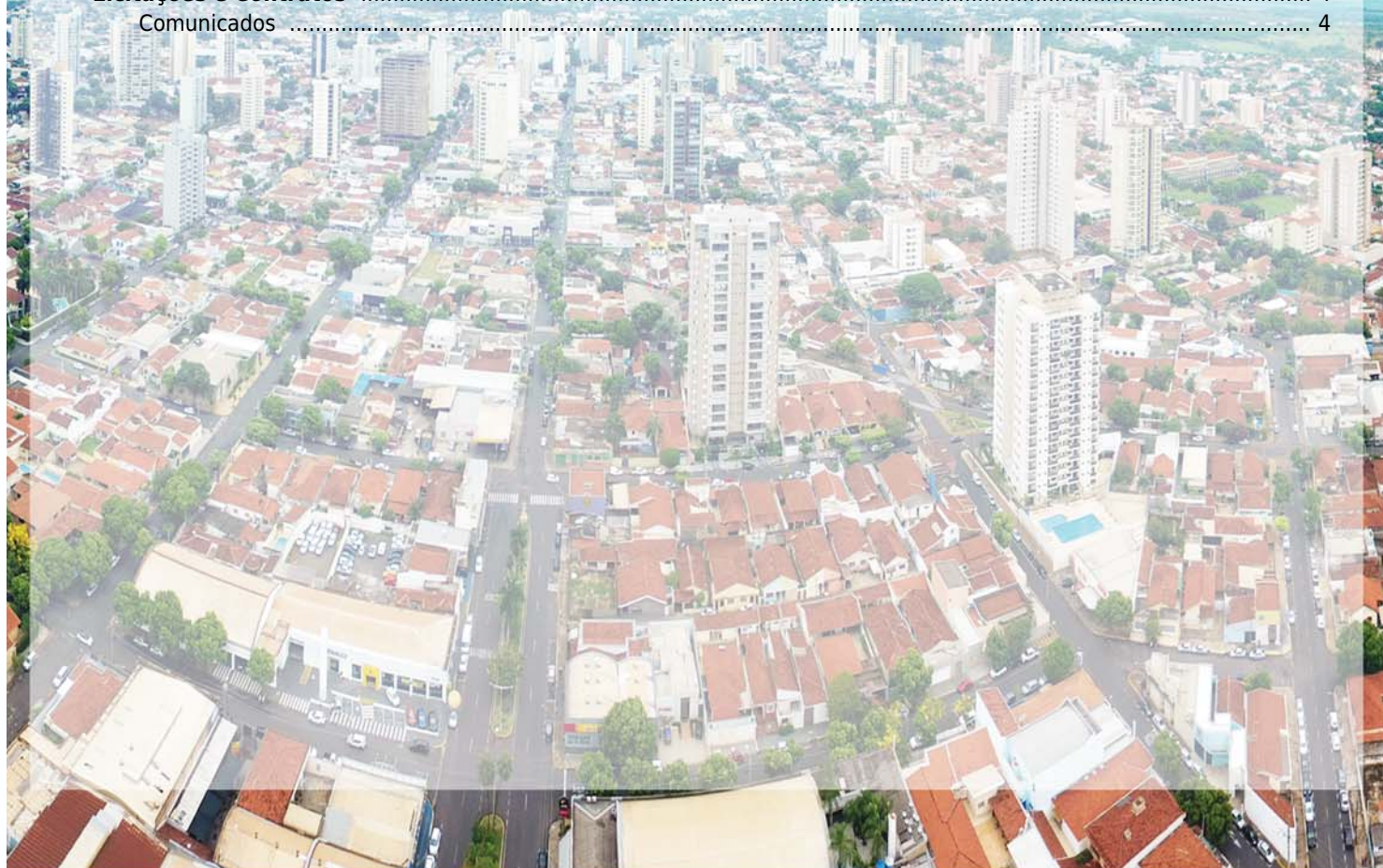


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 22 de julho de 2023

Ano IV | Edição 806

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.878 - DE 19 DE JULHO DE 2023**

“Revoga o Decreto n.º 22.399, de 25 de julho de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 24.326/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 22.399, de 25 de julho de 2022, que “Permite o uso, a título precário, do imóvel localizado na Rua Jovita Militão Bonfim, n.º 66, Bairro Chácaras Arco-Íris, a Cleison Soares Silva, destinado à zeladoria do Centro de Convivência do Idoso - CCI” e respectivo termo de permissão de uso, por desistência do permissionário.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.881 - DE 21 DE JULHO DE 2023

“Altera o art. 1.º do Decreto n.º 22.658, de 14 de fevereiro de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 25.275/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba;

Considerando decisão emanada do colegiado do Conselho, deliberada na 7.ª Reunião Ordinária realizada em 12 de julho de 2023, que aprovou a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros Municipais da Assistência Social de Araçatuba - SP por 30 (trinta) dias;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 22.658, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS a que

se refere o Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021, fica prorrogado até 22 de agosto de 2023.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos Oficiais****Decretos**

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01 - Decreto nº 22.857, de 06/07/2023 - Fica o(a) Sr(a). **JAMIL JOSE DA SILVA**, matrícula 8068-1, RG. Nº 8.980.063, PIS. 10421798278, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS”, Padrão “11”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE DESEN AGROINDUSTRIAL, a partir de 03/07/2023, após o encerramento do expediente, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR IDADE.

02 - Decreto nº 22.858, de 06/07/2023 - Fica o(a) Sr(a). **DENIZE BONACASATA STRABELLI ZAMPIERI**, matrícula 6847-1, RG. Nº 19.993.523-3, PIS. 17007352020, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “DENTISTA”, Padrão “16”, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, a partir de 21/07/2023, após o encerramento do expediente por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

03 - Decreto nº 22.859, de 06/07/2023 - Fica o(a) Sr(a). **NARA LEDA FRANCO**, matrícula 12098-1, R.G. Nº 59.388.721-9, PIS. 12310305733, DESLIGADO(A), do cargo de “DIRETOR DE ESCOLA”, padrão “185”, a partir de **21/07/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

04 - Decreto nº 22.860, de 06/07/2023- Fica o(a) Sr(a). **JOSE APARECIDO ZANON**, matrícula 8002212-1, R.G. Nº 10.377.602, PIS. 12055824580, DESLIGADO(A), do cargo de “MOTORISTA - DAEA - (EM EXTINCAO)”, padrão “08-I”, a partir de **21/07/2023**, após o encerramento do expediente, de



provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,

05 - Decreto nº 22.861, de 06/07/2023 - Fica o(a) Sr(a). **GEUZA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 11686-1, R.G. Nº 14.173.551-X, PIS. 12761548169, DESLIGADO(A), do cargo de "AGENTE SERV GERAIS 1", padrão "04," a partir de **21/07/2023**, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria concedida pelo INSS, POR IDADE.

Araçatuba, em 21 de julho de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 772, de 21/07/2023 - Conceder a ORBILIO FLAVIO LAMONICA, RG: Nº 19.183.570-5, candidato nomeado através do decreto DRH Nº 22.826, de 21/06/2023, para o cargo de "ATENDENTE", prorrogação do prazo de posse até 20/08/2023.

Araçatuba, em 21 de julho de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023 REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.089/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 6.194/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 5.1, 5.2, 06;

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

Comunicados



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica

criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS AGRF N.º 001/2023****EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A **AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA**, entidade autárquica criada pela Lei Municipal n.º 7.421 de 29 de novembro de 2011 por determinação do Exmo. Comissário Geral, o Senhor **MÁRCIO SAITO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por intermédio da Prefeitura Municipal de Araçatuba, através do Acordo de Cooperação Técnica de 14 de abril de 2023, **FAZ SABER**, a todos os interessados que, a **ALTERAÇÃO** do **HORÁRIO** da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15,30 KWP, NO PRÉDIO DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – AGRF/DAEA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**”, que passará a ser às **14h30min do dia 24 de julho de 2023**, tendo em vista a alteração do expediente das repartições públicas deste Município, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de futebol na **Copa do Mundo feminina da FIFA 2023**, conforme DECRETO N.º 22.880 - de 20 de julho de 2023.

Araçatuba, 21 de julho de 2023.

CLAUDIR SANTOS LIMA
Divisão de Licitação e Contratos